



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30

INSC. ESTADUAL 200.056.727.118

Rua: São João 220, Centro - CEP 16350-000 Barbosa - SP

Fone/Fax (18) 3655 - 9133 - WebMail: prefbarb@terra.com.br

Site: www.barbosa.sp.gov.br



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO.
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020


ATA DE ENCERRAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019, PROCESSO Nº 49/2019, PARA O CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS.


Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Barbosa, sito na Rua São João, nº 220, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, designados pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/2019, a fim de declararem o encerramento da Chamada Pública nº 02/2019, Processo nº 49/2019 e Edital nº 33/2019, promovido para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. Foram publicados os avisos resumidos do edital na imprensa (Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal de circulação no município e região), conforme comprovantes anexados a presente Chamada. Encerrado o prazo estabelecido no edital para encerramento do certame, constatou-se que apresentou os envelopes de Habilitação e Proposta: a única empresa BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Analisando a data de protocolo dos envelopes, verificou-se que os mesmos foram protocolados em tempo hábil, dentro do prazo previsto para encerramento do certame. Procedendo-se a abertura do Envelope nº. 01 - Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, verificou-se que a empresa apresentou os documentos em conformidade com o solicitado no edital. Encerrada a fase de habilitação, passou-se a fase de análise da proposta apresentada, promovendo então a abertura do Envelope nº. 02 - Proposta, sendo conferidos e rubricados os documentos, por esta comissão, a proposta apresentada do único item conforme proposta em anexo no valor de R\$3,40 (três reais e quarenta centavos), ficou decidido por esta comissão classificar o preço ofertado, tendo em vista que o mesmo apresentou preço compatível com a média apurada pelo setor de compras do município. Encaminhe-se o presente expediente ao Departamento Jurídico para análise e parecer, na seqüência, encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para providências. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada à presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e demais participantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES


RENAN ARAGÃO ZAQUEU
Membro


NATIELI FABIANO CORREA
Membro


ADEMAR JOSÉ GONÇALVES
Presidente


Fabio Rodrigo de Gouvea
RG: 26.845.233-6
Técnico de Administração


Silmara Garotano
RG: 26.149.540-1